



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 340, DE 27 DE JANEIRO DE 1987

Concede ao Dr. AGUINALDO DE BASTOS, Assessor Jurídico, Nível VIII-E, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder ao funcionário Dr. AGUINALDO DE BASTOS, Assessor Jurídico, Nível VIII-E, uma Função Gratificada 7, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 8 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1987.

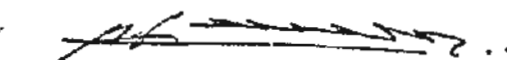
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (27.01.1987).



ERCÍLIO CARPI

Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (27.01.1987).



Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Respondendo pela Diretoria
Administrativa

ns/